



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO DE COMPRA: N° 723/2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: N° 53/2025.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A aquisição de alimentação escolar visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Videira, proporcionando melhoria no rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional.

Além disso, melhorará as condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Atualmente, essa Secretaria atende cerca de 7.000 (sete mil) alunos matriculados em 20 (vinte) Centros de Educação Infantil e 09 (nove) Escolas de Ensino Fundamental com atendimento de Educação Integral. Nos CEMEI's são oferecidas 04 (quatro) refeições diárias para as crianças maiores de 02 (dois) anos de idade e 05 (cinco) para menores de 01 (um) ano. Já nas Escolas, é oferecido 02 (duas) refeições diárias, sendo que, para os alunos que frequentam o ensino integral, é ofertado 03 (três) refeições por dia, as quais são preparadas de acordo com o cardápio escolar, elaborado pelas Nutricionistas desta Secretaria e em acordo com a Lei n° 11.947/2009, que determina:

Art. 13. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta Lei.

A Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC fornece também alimentação diferenciada conforme cardápio para alunos que apresentam alguma necessidade alimentar especial, podendo ser: intolerância a lactose; diabetes; doença celíaca; e entre outras, em observância à Lei n° 12.982/2014 que alterou o art. 12 da Lei n° 11.947/2009, determinando que:





Art. 12 Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

[...]

§ 2º Para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, será elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas, conforme regulamento.

Ademais, salienta-se que os produtos alimentícios constantes no presente Estudo Técnico Preliminar são de fundamental importância para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Videira/SC, sendo que, o emprego destes no cardápios escolares permitem uma alimentação saudável e adequada, contribuindo para o crescimento, bem como o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária.

Dessa forma, surge a demanda para aquisição de alimentação escolar para as unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, haja vista as necessidades nutricionais, sociais e para o desenvolvimento saudável dos alunos.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, verificou-se a sua previsão, a qual possui a seguinte descrição: N.º 177 - “MERENDA ESCOLAR”.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda com alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, os itens a serem adquiridos deverão seguir as descrições nutricionais e quantitativas conforme o presente Estudo de Técnico Preliminar, haja vista a demanda contínua.





Além disso, os itens deverão ser entregues “ponto-a-ponto”, isso quer dizer que as empresas vencedoras necessitarão entregar as mercadorias nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

Por fim, considerando a possibilidade de, ao menos, duas soluções, para “Contratação de Direta Empresa Especializada” ou “Aquisição por Meio de Processo Licitatório”, deverá a empresa possuir os requisitos de habilitação inerentes à solução.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A justificativa com o intuito de adquirir “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTOCÁVEIS” para o ano de 2026/2027 advém das nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC e encontra-se anexa aos autos.

Dessa forma, entende-se necessária a compra dos objetos, bem como seus respectivos montantes além de suas especificações na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA	UND.	QTD. 2026
1	4266	ALECRIM DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 10G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	1500
2	187809	AMEIXA SECA SEM CAROÇO DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 100G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	2700





3	2146	AMIDO DE MILHO EMBALAGENS DE 01 KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	600
4	4157	ARROZ INTEGRAL EM EMBALAGENS DE 01 KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	40
5	186061	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO, FINO, TIPO 1, BENEFICIADO, EM EMBALAGENS DE 5 KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	PACOTE	9.000
6	193876	AVEIA EM FLOCOS FINOS EM EMBALAGEM DE 500G. SEM GLÚTEN CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	4.500
7	3943	BANHA, EM EMBALAGENS DE 1 KG, COM INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF/DIPOA).	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	1300
8	4279	BISCOITO DE POLVILHO, SABOR TRADICIONAL. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, GORDURAS NOBRES (COCO), SAL, FARINHA DE ARROZ, OVO INTEGRAL EM PÓ. SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS. PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	12000
9	193794	BISCOITO DE POLVILHO DE BATATA DOCE. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, BATATA DOCE, GORDURA VEGETAL DE PALMA E SAL DO HIMALAIA. SEM GORDURA TRANS. PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	PACOTE	5000
10	193790	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, BATATA DOCE, GORDURA VEGETAL DE PALMA, FÉCULA DE MANDIOCA, BANANA COM CASCA, ÁGUA, UVAS PASSAS, AMEIXA DESIDRATADA, BICARBONATO DE AMÔNIA, LECETINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO, E CANELA. PACOTE COM NO MÍNIMO 120 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	PACOTE	6000





11	186072	CACAU EM PÓ ALCALINO. INGREDIENTES: 100% CACAU. SEM AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. SEM LEITE. EM EMBALAGEM DE 500G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	800
12	4280	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EXTRA FORTE, EM VIDROS DE NO MÍNIMO 160 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	1300
13	2846	CANELA EM PÓ PURA - EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	250
14	4282	CARNE BOVINA EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, DE PRIMEIRA CATEGORIA (COXÃO MOLE), DE ANIMAIS DA ESPÉCIE BOVINA SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA (SIE, SIF, SISBI), CONTENDO NO MÁXIMO 3% DE GORDURA. DEVERÁ SER FEITA A APARAGEM ELIMINANDO OS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM, APONEVROSES, DEVE SER CONGELADA A -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, EMBALADA À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, POSSUIR JUNTO A EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E CONTER NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO DO CORTE "COXÃO MOLE". EMBALAGEM COM PESO DE 1KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	24.000
15	4283	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO, NÃO TEMPERADA, SEM MANCHAS, CONGELADA, ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES (AO MÁXIMO 2 UND.) PESO APROXIMADO 1 KG, POSSUIR INSPEÇÃO (SIE, SIF, SISBE), POSSUIR JUNTO A EMBALAGEM DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	20.000





16	4284	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO DE PRIMEIRA CATEGORIA (COXÃO MOLE OU PATINHO) : CARNE OBTIDA DE MASSAS MUSCULARES ESQUELÉTICAS DE BOVINOS ISENTA DE TECIDOS INFERIORES (OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC), NÃO PODERÁ SER OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA - CMS, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 3% DE GORDURA, EMBALADA À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E SUBMETIDA AO PROCESSO DE INSPEÇÃO (SIE, SIF, SISBI), POSSUIR JUNTO A EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CONTER NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO DO CORTE " COXÃO MOLE OU PATINHO". DEVE SER MANTIDA SOB TEMPERATURA DE -18°C, EMBALAGEM COM PESO DE 1KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	25.000
17	193877	CARNE SUÍNA EM CUBOS, COM TAMANHO MÁXIMO DE 3X3CM, DE PRIMEIRA CATEGORIA. ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM PELE, SEM GORDURA, SEM OSSO. CONGELADA A -18°C. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	24.000
18	3201	CRAVO DA ÍNDIA. EM EMBALAGENS DE 20 G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	100
19	187811	ERVILHA CONGELADA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 300G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	1200





20	191511	EXTRATO DE TOMATE. INGREDIENTES: TOMATE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	18.000
21	186058	FARINHA DE ARROZ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE. EM EMBALAGEM DE 1 KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	100
22	4155	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	500
23	3949	FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 1 KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	4000
24	2719	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 5KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	2000
25	3563	FEIJAO PRETO TIPO 1 EM EMBALAGENS DE 1 KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	19000
26	193796	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1 EM EMBALAGENS DE 1KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	PACOTE	5000
27	3467	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, PACOTES DE 125 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	30
28	3819	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 250 GRAMAS. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	1800





29	187813	LEITE DE SOJA. SEM LEITE DE VACA, SORO DE LEITE OU TRAÇOS DE LEITE. INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS E MINERAIS, SAL, ESTABILIZANTE GOMA CARRAGENA, ANTIESPUMANTE: POLIDIMETILSILOXANO E EDULCORANTE: SUCRALOSE: NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	750
30	193878	LEITE UHT INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). PADRONIZADO COM 3% DE GORDURA LÁCTEA. APRESENTANDO INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (S.I.F.). EMBALAGEM DE 1 LITRO.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	65000
31	193879	LEITE ZERO LACTOSE. LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTE: CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	6000
32		LENTILHA, CLASSE MISTURADA, TIPO 1. EM EMBALAGENS DE 500 G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	7000
33		LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 3 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	1200
34	193880	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	40





35	186070	MACARRÃO PARAFUSO DE ARROZ SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EM EMBALAGENS DE 500G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	600
36	193881	MANTEIGA EXTRA COM SAL ZERO LACTOSE, EMBALAGENS DE 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	1000
37	193882	MANTEIGA EXTRA COM SAL, EMBALAGENS DE 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	4000
38	193883	MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA COM OVOS FORMATOS GRAVATA OU COTOVELO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). EM EMBALAGENS DE 500G	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	10000
39	3522	MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA COM OVOS. TIPO PARAFUSO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). EM EMBALAGENS DE 500G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	PACOTE	10000
40	186060	MASSA CABELO DE ANJO COM OVOS, CONTENDO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS DE 500GR.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	1500





41	193827	MASSA ALIMENTÍCIA PARA SOPA FORMATO LETRINHAS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	PACOTE	1500
42	3820	MASSA PARA LASANHA. SECA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). EM EMBALAGENS DE 500G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	2000
43	186104	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. CLASSE: AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM 500 GRAMAS. DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	850
44	187607	MILHO VERDE CONGELADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 1,1KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	800
45	187608	NATA, CREME DE LEITE FRESCO, SEM LACTOSE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 200G	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	800
46	187609	NATA, CREME DE LEITE FRESCO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 300G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	3500
47	2449	ÓLEO DE SOJA, INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA, ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 900 ML.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	10000
48	3452	ORÉGANO. EM EMBALAGENS DE 100 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	600





49	4294	PÃO DE CENOURA FATIADO. FARINHA DE TRIGO, CENOURA, ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇÚCAR REFINADO, SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS COMO CONSERVANTES, EMULSIFICANTES E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 500G COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS POR PACOTE. NÃO CONTÉM LEITE, SORO DE LEITE OU TRAÇOS DE LEITE.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	18000
50	4295	PÃO FATIADO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, REFORÇADOR DE FARINHA, SAL, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO. SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS COMO CONSERVANTES, EMULSIFICANTES E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 500G COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS POR PACOTE. NÃO CONTÉM LEITE, SORO DE LEITE OU TRAÇOS DE LEITE.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	18000
51	4296	PÃO INTEGRAL FATIADO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO COMUM, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL. SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS COMO CONSERVANTES, EMULSIFICANTES E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500G COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS POR PACOTE. NÃO CONTÉM LEITE, SORO DE LEITE OU TRAÇOS DE LEITE.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	18000





52	4298	PÃO TIPO HOT-DOG. CASEIRINHO, UNIDADE DE 50G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, CONSERVANTES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTES DE 500 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	6000
53	4263	POLVILHO AZEDO. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	4000
54	4198	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE CÁLCIO E COALHO. MANTIDO À TEMPERATURA -2 A 5°C. EM PEÇAS DE 400G. POSSUIR JUNTO A EMBALAGEM MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	8500
55	4254	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTICO. PESO LÍQUIDO DE 150G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	5000
56	2076	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGENS DE 1 KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	5000





57	187610	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TERMOSELADA COM PESO APROXIMADO DE 100G.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	2500
58	2889	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO, EM EMBALAGENS DE 900 ML.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	FRASCOS	1300
59	189232	SUCO DE UVA INTEGRAL. SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR, CONSERVANTES E/OU CORANTES ARTIFICIAIS. 100% NATURAL. BEBIDA ISENTA DE FERMENTAÇÃO E DE OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPRÓPRIAS AO PRODUTO, COM COR VARIANDO DE VINHO INTENSO A ROSADO TRANSLÚCIDO, POSSUINDO AROMA E SABOR PRÓPRIOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO A DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NA DATA DE ENTREGA. SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO PARA ESTOCAGEM. EMBALAGEM DE VIDRO, DE 1,5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADA E SEGUINDO AS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, COM PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE FIXADOS PARA O SUCO DE FRUTA.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	4500
60	189932	LEITE DE COCO PARA BEBER. INGREDIENTES: ÁGUA, LEITE DE COCO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LEITE, CELULOSE MICROCRISTALINA, GOMA XANTANA, ÁCIDO CÍTRICO E SORBATO DE POTÁSSIO. SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM DE 900 ML.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	100





61	189934	PÃO DE FORMA TRADICIONAL SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: ÁGUA , AMIDO DE MILHO , FARINHA DE ARROZ , FIBRA VEGETAL (PSYLLIUM) , ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSA ; ÓLEO DE GIRASSOL , PROTEÍNA DE SOJA , FERMENTO BIOLÓGICO , SAL , FIBRA DE CÍTRICOS , AÇÚCAR . ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 200 GRAMAS	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	400
62	189936	MACARRÃO DE MANDIOCA ESPAGUETE. INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA (75%), FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO LACTOSE. SEM LEITE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	100
63	189938	QUEIJO MUSSARELA OLIVA. INGREDIENTES: ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, GORDURA DE PALMA, SAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MUSSARELA, PROPIONATO DE CÁLCIO E BETACAROTENO. PRODUTO VEGANO. EMBALAGEM 350 GRAMAS	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	100
64	189933	FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, POLVILHO DOCE E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM DE 1 KG.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	100
65	197280	AMENDOIM TORRADO – SEM PELE, TORRADO, SEM SAL. LIVRES DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RESÍDUOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	1500
66	197281	CHÁS SABORES DIVERSOS: ERVA DOCE, HORTELÃ, CAPIM CIDREIRA E CAMOMILA. SEM ADIÇÃO DE ERVA MATE. CAIXA COM 10 SAQUINHOS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	9.000





67	197282	VINAGRE DE MAÇÃ, 750 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	1300
68	200875	ÓLEO DE GIRASSOL COMESTIVEL, 100% REFINADO, RICO EM VITAMINA E, SEM GORDURAS TRANS E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM GARRAFA PET DE 900 ML, COM VALIDADE DE 12 MESES.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	400
69	200876	CANJQUINHA (QUIRERA) DE MILHO AMARELO - 500G" - CANJQUINHA DE MILHO AMARELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 500G. PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, LARVAS, MOFO OU PARASITAS. DEVE APRESENTAR COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA, INCLUINDO PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO 12 MESES) E IDENTIFICAÇÃO DO LOTE	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	4000
70	200877	TAPIOCA HIDRATADA (GOMA DE MANDIOCA): OBTIDA A PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO IN NATURA, LIVRE DE GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDADA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	3000





71	200878	FLOCÃO DE ARROZ - FLOCOS GRANDES, OBTIDOS DE GRÃOS DE ARROZ SELECIONADOS, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA, PESO 500G, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	200
72	200879	FARINHA DE MILHO - BIJU, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	500
73	200880	COLORAU (URUCUM) EM PÓ, 100% PURO OU COM NO MÁXIMO FUBÁ/ÓLEO, SEM SAL, COR VERMELHO INTENSA, HOMOGENEO, SEM GRUMOS, PARASITAS OU SUJEIRAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE 500G, COM ROTULAGEM CLARA (LOTE, VALIDADE, FABRICANTE) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 12 A 24 MESES	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	500
74	200881	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ (CÚRCUMA MOÍDA), PURO, SEM MISTURAS OU MATÉRIA TERROSA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE PARASITAS. EMBALAGENS DE 100 GRAMAS COM ROTULAGEM CLARA (LOTE, VALIDADE, FABRICANTE) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 12 A 24 MESES.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	500





75	200882	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE (FILÉ), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CARTILAGENS E APONEVROSES. EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADOS EM PACOTES DE 01 QUILO.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	15000
76	200883	LEITE INTEGRAL EM PÓ, INSTANTÂNEO, FORTIFICADO COM VITAMINAS A, C E D, SEM AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVE SER SELADA (LATA OU SACHÊ), COM INSPEÇÃO SIF/SIE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E PESO DE 400 GRAMAS.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	400
77	200884	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ZERO LACTOSE (ADICIONADO DE ENZIMA LACTASE), COM ALTA SOLUBILIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS/MINERAIS, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (LATA OU SACHÊ), VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	MATERIAL	CONTINUADO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	200

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) Produção dos Itens pela Administração Municipal: Opção inviável, haja vista que a Administração Municipal não dispõe de recursos técnicos, materiais, maquinários, espaço físico para produção e tampouco expertise de pessoal necessária para manufaturar os itens dentro das especificações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC. Portanto, torna-se totalmente desvantajosa esta hipótese.

b) Contratação de Direta de Fornecedor Especializado:

Tal opção, em um primeiro momento, aparenta ser vantajosa, haja vista que a Administração Pública pode contratar, de maneira direta, fornecedor responsável pela





alimentação escolar para unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

Todavia, tal hipótese se torna desvantajosa devido ao elevado custo ao erário e contratual por causa da ausência de disputa de preços para aquisição dos itens, bem como o alto risco de descumprimento pela Contratada, o que resultaria na descontinuidade do fornecimento dos insumos alimentícios para os estudantes vinculados à Rede Municipal Pública de Ensino.

Isso posto, a Administração Pública não pode assumir tal risco em razão de que necessita fornecer continuamente alimentação escolar para unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC diante da necessidade apresentada no item 01 deste Estudo Técnico Preliminar. Portanto, esta hipótese se torna totalmente desvantajosa.

c) Aquisição por Meio de Processo Licitatório:

Trata-se de opção mais viável, pois a Administração Pública, por meio de processo licitatório, faz a aquisição dos itens dentro dos parâmetros por ela descritos e com preço compatível de mercado, mediante pesquisa prévia, conforme preceitua a Lei 14.133/2021. Portanto, esta é a melhor opção para o presente estudo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Para a composição da estimativa do valor, somada a necessidade de justificar o montante apresentado, integra-se ao presente formulário de pesquisa de preços a planilha de correção monetária e a planilha de cálculo com valor médio dos itens a serem adquiridos.

Os valores para a composição do preço foram obtidos por meio da busca realizada no Farol de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, contratações de outros entes federativos públicos e sites especializados conforme documentação anexa.

Além disso, é importante destacar que os valores selecionados na pesquisa mencionada no parágrafo anterior tiveram como base aqueles homologados no Pregão Eletrônico N.º 54/2025 da Prefeitura Municipal de Videira/SC e, para que todos refletissem a situação atual de mercado, corrigidos pelo IPCA (IBGE) conforme planilha de correção monetária em anexo. Dessa forma, os montantes eram escolhidos a partir do resultado ajustado monetariamente, igual ou mais próximo, nunca repetido e nem superior a duas vezes o valor-base.





Portanto, a estimativa dos valores unitários e globais dos itens, com base em levantamento de mercado realizado, de maneira ordenada, passando para a fonte seguinte, apenas quando não supridos os 03 (três) orçamentos necessários com a fonte anterior:

- I - Paineis de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina;
- II - contratações similares de outros entes públicos; e
- III - sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Diante da metodologia da pesquisa de preços apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, esta chegou aos seguintes valores:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4266	ALECRIM DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 10G.	UNIDADE	1500	R\$ 4,16	R\$ 6.240,00
2	187809	AMEIXA SECA SEM CAROÇO DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 100G.	UNIDADE	2700	R\$ 8,58	R\$ 23.166,00
3	2146	AMIDO DE MILHO EMBALAGENS DE 01 KG.	QUILOGRAMA	600	R\$ 14,45	R\$ 8.670,00
4	4157	ARROZ INTEGRAL EM EMBALAGENS DE 01 KG.	UNIDADE	40	R\$ 7,55	R\$ 302,00
5	186061	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO, FINO, TIPO 1, BENEFICIADO, EM EMBALAGENS DE 5 KG.	PACOTE	9.000	R\$ 23,06	R\$ 207.540,00





6	193876	AVEIA EM FLOCOS FINOS EM EMBALAGEM DE 500G. SEM GLÚTEN CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	4.500	R\$ 16,90	R\$ 76.050,00
7	3943	BANHA, EM EMBALAGENS DE 1 KG, COM INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF/DIPOA).	QUILOGRAMA	1300	R\$ 13,80	R\$ 17.940,00
8	4279	BISCOITO DE POLVILHO, SABOR TRADICIONAL. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, GORDURAS NOBRES (COCO), SAL, FARINHA DE ARROZ, OVO INTEGRAL EM PÓ. SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS. PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80 GRAMAS.	UNIDADE	12000	R\$ 6,06	R\$ 72.720,00
9	193794	BISCOITO DE POLVILHO DE BATATA DOCE. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, BATATA DOCE, GORDURA VEGETAL DE PALMA E SAL DO HIMALAIA. SEM GORDURA TRANS. PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G.	PACOTE	5000	R\$ 7,06	R\$ 35.300,00
10	193790	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, BATATA DOCE, GORDURA VEGETAL DE PALMA, FÉCULA DE MANDIOCA, BANANA COM CASCA, ÁGUA, UVAS PASSAS, AMEIXA DESIDRATADA, BICARBONATO DE AMÔNIA, LECETINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO, E CANELA. PACOTE COM NO MÍNIMO 120 GRAMAS.	PACOTE	6000	R\$ 7,54	R\$ 45.240,00
11	186072	CACAU EM PÓ ALCALINO. INGREDIENTES: 100% CACAU. SEM AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. SEM LEITE. EM EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	800	R\$ 44,82	R\$ 35.856,00
12	4280	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EXTRA FORTE, EM VIDROS DE NO MÍNIMO 160 GRAMAS.	UNIDADE	1300	R\$ 26,30	R\$ 34.190,00
13	2846	CANELA EM PÓ PURA - EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	UNIDADE	250	R\$ 3,56	R\$ 890,00





14	4282	CARNE BOVINA EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, DE PRIMEIRA CATEGORIA (COXÃO MOLE), DE ANIMAIS DA ESPÉCIE BOVINA SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA (SIE, SIF, SISBI), CONTENDO NO MÁXIMO 3% DE GORDURA. DEVERÁ SER FEITA A APARAGEM ELIMINANDO OS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM, APONEVROSES, DEVE SER CONGELADA A -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, EMBALADA À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, POSSUIR JUNTO A EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E CONTER NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO DO CORTE "COXÃO MOLE". EMBALAGEM COM PESO DE 1KG.	QUILOGRAMA	24.000	R\$ 48,49	R\$ 1.163.760,00
15	4283	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO, NÃO TEMPERADA, SEM MANCHAS, CONGELADA, ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES (AO MÁXIMO 2 UND.) PESO APROXIMADO 1 KG, POSSUIR INSPEÇÃO (SIE, SIF, SISBE), POSSUIR JUNTO A EMBALAGEM DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	QUILOGRAMA	20.000	R\$ 12,07	R\$ 241.400,00





16	4284	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO DE PRIMEIRA CATEGORIA (COXÃO MOLE OU PATINHO) : CARNE OBTIDA DE MASSAS MUSCULARES ESQUELÉTICAS DE BOVINOS ISENTA DE TECIDOS INFERIORES (OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC), NÃO PODERÁ SER OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA - CMS, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 3% DE GORDURA, EMBALADA À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E SUBMETIDA AO PROCESSO DE INSPEÇÃO (SIE, SIF, SISBI), POSSUIR JUNTO A EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CONTER NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO DO CORTE " COXÃO MOLE OU PATINHO". DEVE SER MANTIDA SOB TEMPERATURA DE -18°C, EMBALAGEM COM PESO DE 1KG.	QUILOGRAMA	25.000	R\$ 41,24	R\$ 1.031.000,00
17	193877	CARNE SUÍNA EM CUBOS, COM TAMANHO MÁXIMO DE 3X3CM, DE PRIMEIRA CATEGORIA. ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM PELE, SEM GORDURA, SEM OSSO. CONGELADA A -18°C. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1KG.	UNIDADE	24.000	R\$ 28,45	R\$ 682.800,00
18	3201	CRAVO DA ÍNDIA. EM EMBALAGENS DE 20 G.	UNIDADE	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
19	187811	ERVILHA CONGELADA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 300G.	UNIDADE	1200	R\$ 8,23	R\$ 9.876,00
20	191511	EXTRATO DE TOMATE. INGREDIENTES: TOMATE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G.	UNIDADE	18.000	R\$ 3,48	R\$ 62.640,00





21	186058	FARINHA DE ARROZ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE. EM EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	100	R\$ 15,17	R\$ 1.517,00
22	4155	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500	R\$ 12,59	R\$ 6.295,00
23	3949	FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 1 KG.	QUILOGRAMA	4000	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
24	2719	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 5KG.	QUILOGRAMA	2000	R\$ 16,46	R\$ 32.920,00
25	3563	FEIJAO PRETO TIPO 1 EM EMBALAGENS DE 1 KG.	QUILOGRAMA	19000	R\$ 6,23	R\$ 118.370,00
26	193796	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1 EM EMBALAGENS DE 1KG.	PACOTE	5000	R\$ 12,70	R\$ 63.500,00
27	3467	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, PACOTES DE 125 GRAMAS.	UNIDADE	30	R\$ 10,58	R\$ 317,40
28	3819	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 250 GRAMAS. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE	1800	R\$ 11,01	R\$ 19.818,00
29	187813	LEITE DE SOJA. SEM LEITE DE VACA, SORO DE LEITE OU TRAÇOS DE LEITE. INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS E MINERAIS, SAL, ESTABILIZANTE GOMA CARRAGENA, ANTIESPUMANTE: POLIDIMETILSILOXANO E EDULCORANTE: SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNIDADE	750	R\$ 9,27	R\$ 6.952,50
30	193878	LEITE UHT INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). PADRONIZADO COM 3% DE GORDURA LÁCTEA. APRESENTANDO INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (S.I.F.). EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNIDADE	65000	R\$ 5,40	R\$ 351.000,00





31	193879	LEITE ZERO LACTOSE. LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTE: CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO.	UNIDADE	6000	R\$ 6,21	R\$ 37.260,00
32		LENTILHA, CLASSE MISTURADA, TIPO 1. EM EMBALAGENS DE 500 G.	UNIDADE	7000	R\$ 10,63	R\$ 74.410,00
33		LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 3 GRAMAS.	UNIDADE	1200	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
34	193880	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA.	UNIDADE	40	R\$ 8,35	R\$ 334,00
35	186070	MACARRÃO PARAFUSO DE ARROZ SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EM EMBALAGENS DE 500G.	UNIDADE	600	R\$ 11,22	R\$ 6.732,00
36	193881	MANTEIGA EXTRA COM SAL ZERO LACTOSE, EMBALAGENS DE 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES.	UNIDADE	1000	R\$ 20,22	R\$ 20.220,00
37	193882	MANTEIGA EXTRA COM SAL, EMBALAGENS DE 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES.	UNIDADE	4000	R\$ 9,65	R\$ 38.600,00





38	193883	MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA COM OVOS FORMATOS GRAVATA OU COTOVELO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). EM EMBALAGENS DE 500G	UNIDADE	10000	R\$ 6,95	R\$ 69.500,00
39	3522	MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA COM OVOS. TIPO PARAFUSO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). EM EMBALAGENS DE 500G.	PACOTE	10000	R\$ 4,47	R\$ 44.700,00
40	186060	MASSA CABELO DE ANJO COM OVOS, CONTENDO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS DE 500GR.	UNIDADE	1500	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
41	193827	MASSA ALIMENTÍCIA PARA SOPA FORMATO LETRINHAS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G.	PACOTE	1500	R\$ 6,94	R\$ 10.410,00
42	3820	MASSA PARA LASANHA. SECA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). EM EMBALAGENS DE 500G.	UNIDADE	2000	R\$ 12,99	R\$ 25.980,00
43	186104	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. CLASSE: AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM 500 GRAMAS. DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	850	R\$ 5,44	R\$ 4.624,00
44	187607	MILHO VERDE CONGELADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 1,1KG.	UNIDADE	800	R\$ 27,50	R\$ 22.000,00





45	187608	NATA, CREME DE LEITE FRESCO, SEM LACTOSE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 200G	UNIDADE	800	R\$ 13,79	R\$ 11.032,00
46	187609	NATA, CREME DE LEITE FRESCO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 300G.	UNIDADE	3500	R\$ 15,65	R\$ 54.775,00
47	2449	ÓLEO DE SOJA, INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA, ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 900 ML.	UNIDADE	10000	R\$ 9,41	R\$ 94.100,00
48	3452	ORÉGANO. EM EMBALAGENS DE 100 GRAMAS.	UNIDADE	600	R\$ 7,24	R\$ 4.344,00
49	4294	PÃO DE CENOURA FATIADO. FARINHA DE TRIGO, CENOURA, ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇÚCAR REFINADO, SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS COMO CONSERVANTES, EMULSIFICANTES E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 500G COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS POR PACOTE. NÃO CONTÉM LEITE, SORO DE LEITE OU TRAÇOS DE LEITE.	UNIDADE	18000	R\$ 16,88	R\$ 303.840,00
50	4295	PÃO FATIADO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, REFORÇADOR DE FARINHA, SAL, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO. SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS COMO CONSERVANTES, EMULSIFICANTES E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 500G COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS POR PACOTE. NÃO CONTÉM LEITE, SORO DE LEITE OU TRAÇOS DE LEITE.	UNIDADE	18000	R\$ 13,52	R\$ 243.360,00





51	4296	PÃO INTEGRAL FATIADO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO COMUM, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL. SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS COMO CONSERVANTES, EMULSIFICANTES E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500G COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS POR PACOTE. NÃO CONTÉM LEITE, SORO DE LEITE OU TRAÇOS DE LEITE.	UNIDADE	18000	R\$ 12,90	R\$ 232.200,00
52	4298	PÃO TIPO HOT-DOG. CASEIRINHO, UNIDADE DE 50G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, CONSERVANTES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTES DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	6000	R\$ 12,26	R\$ 73.560,00
53	4263	POLVILHO AZEDO. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	UNIDADE	4000	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00
54	4198	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE CÁLCIO E COALHO. MANTIDO À TEMPERATURA -2 A 5°C. EM PEÇAS DE 400G. POSSUIR JUNTO A EMBALAGEM MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	8500	R\$ 18,05	R\$ 153.425,00





55	4254	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTICO. PESO LÍQUIDO DE 150G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	5000	R\$ 13,89	R\$ 69.450,00
56	2076	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGENS DE 1 KG.	UNIDADE	5000	R\$ 3,12	R\$ 15.600,00
57	187610	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TERMOSSELADA COM PESO APROXIMADO DE 100G.	UNIDADE	2500	R\$ 11,21	R\$ 28.025,00
58	2889	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO, EM EMBALAGENS DE 900 ML.	FRASCOS	1300	R\$ 2,81	R\$ 3.653,00





59	189232	SUCO DE UVA INTEGRAL. SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR, CONSERVANTES E/OU CORANTES ARTIFICIAIS. 100% NATURAL. BEBIDA ISENTA DE FERMENTAÇÃO E DE OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPRÓPRIAS AO PRODUTO, COM COR VARIANDO DE VINHO INTENSO A ROSADO TRANSLÚCIDO, POSSUINDO AROMA E SABOR PRÓPRIOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO A DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NA DATA DE ENTREGA. SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO PARA ESTOCAGEM. EMBALAGEM DE VIDRO, DE 1,5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADA E SEGUINDO AS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, COM PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE FIXADOS PARA O SUCO DE FRUTA.	UNIDADE	4500	R\$ 21,03	R\$ 94.635,00
60	189932	LEITE DE COCO PARA BEBER. INGREDIENTES: ÁGUA, LEITE DE COCO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LEITE, CELULOSE MICROCRISTALINA, GOMA XANTANA, ÁCIDO CÍTRICO E SORBATO DE POTÁSSIO. SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM DE 900 ML.	UNIDADE	100	R\$ 20,06	R\$ 2.006,00
61	189934	PÃO DE FORMA TRADICIONAL SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: ÁGUA , AMIDO DE MILHO , FARINHA DE ARROZ , FIBRA VEGETAL (PSYLLIUM) , ESPESANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSA ; ÓLEO DE GIRASSOL , PROTEÍNA DE SOJA , FERMENTO BIOLÓGICO , SAL , FIBRA DE CÍTRICOS , AÇÚCAR . ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 200 GRAMAS	UNIDADE	400	R\$ 23,44	R\$ 9.376,00





62	189936	MACARRÃO DE MANDIOCA ESPAGUETE. INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA (75%), FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO LACTOSE. SEM LEITE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	100	R\$ 24,46	R\$ 2.446,00
63	189938	QUEIJO MUSSARELA OLIVA. INGREDIENTES: ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, GORDURA DE PALMA, SAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MUSSARELA, PROPIONATO DE CÁLCIO E BETACAROTENO. PRODUTO VEGANO. EMBALAGEM 350 GRAMAS	UNIDADE	100	R\$ 48,96	R\$ 4.896,00
64	189933	FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, POLVILHO DOCE E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
65	197280	AMENDOIM TORRADO – SEM PELE, TORRADO, SEM SAL. LIVRES DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RESÍDUOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	1500	R\$ 13,10	R\$ 19.650,00
66	197281	CHÁS SABORES DIVERSOS: ERVA DOCE, HORTELÃ, CAPIM CIDREIRA E CAMOMILA. SEM ADIÇÃO DE ERVA MATE. CAIXA COM 10 SAQUINHOS.	UNIDADE	9.000	R\$ 4,11	R\$ 36.990,00
67	197282	VINAGRE DE MAÇÃ, 750 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	1300	R\$ 7,74	R\$ 10.062,00





68	200875	ÓLEO DE GIRASSOL COMESTÍVEL, 100% REFINADO, RICO EM VITAMINA E, SEM GORDURAS TRANS E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM GARRAFA PET DE 900 ML, COM VALIDADE DE 12 MESES.	UNIDADE	400	R\$ 15,78	R\$ 6.312,00
69	200876	CANJIQUINHA (QUIRERA) DE MILHO AMARELO - 500G" - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 500G. PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, LARVAS, MOFO OU PARASITAS. DEVE APRESENTAR COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA, INCLUINDO PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO 12 MESES) E IDENTIFICAÇÃO DO LOTE	UNIDADE	4000	R\$ 3,99	R\$ 15.960,00
70	200877	TAPIOCA HIDRATADA (GOMA DE MANDIOCA): OBTIDA A PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO IN NATURA, LIVRE DE GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDADA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	3000	R\$ 11,81	R\$ 35.430,00
71	200878	FLOCÃO DE ARROZ - FLOCOS GRANDES, OBTIDOS DE GRÃOS DE ARROZ SELECIONADOS, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA, PESO 500G, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UNIDADE	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00





72	200879	FARINHA DE MILHO - BIJU, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	500	R\$ 11,13	R\$ 5.565,00
73	200880	COLORAU (URUCUM) EM PÓ, 100% PURO OU COM NO MÁXIMO FUBÁ/ÓLEO, SEM SAL, COR VERMELHO INTENSA, HOMOGENEO, SEM GRUMOS, PARASITAS OU SUJEIRAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE 500G, COM ROTULAGEM CLARA (LOTE, VALIDADE, FABRICANTE) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 12 A 24 MESES	UNIDADE	500	R\$ 10,92	R\$ 5.460,00
74	200881	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ (CÚRCUMA MOÍDA), PURO, SEM MISTURAS OU MATÉRIA TERROSA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE PARASITAS. EMBALAGENS DE 100 GRAMAS COM ROTULAGEM CLARA (LOTE, VALIDADE, FABRICANTE) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 12 A 24 MESES.	UNIDADE	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
75	200882	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE (FILÉ), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CARTILAGENS E APONEVROSES. EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADOS EM PACOTES DE 01 QUILO.	UNIDADE	15000	R\$ 23,30	R\$ 349.500,00





76	200883	LEITE INTEGRAL EM PÓ, INSTANTÂNEO, FORTIFICADO COM VITAMINAS A, C E D, SEM AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVE SER SELADA (LATA OU SACHÊ), COM INSPEÇÃO SIF/SIE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E PESO DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	400	R\$ 15,51	R\$ 6.204,00
77	200884	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ZERO LACTOSE (ADICIONADO DE ENZIMA LACTASE), COM ALTA SOLUBILIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS/MINERAIS, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (LATA OU SACHÊ), VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	200	R\$ 23,86	R\$ 4.772,00
VALOR TOTAL:						R\$6.675.280,90

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos critérios já acima fundamentados.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o quantitativo solicitado, durante o período de **12 (doze) meses**, diretamente nas Unidades Escolares conforme endereço e média de km até os locais, sendo:

CEMEIS			
Nº	Unidade Escolar	Endereço	Previsão de KM
1	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMBRÓSIO FIORESE	Av. Ambrósio Fiorese, Rio das Pedras, Videira-SC	10,2 KM
2	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÉLIA ZANESCO PERETTI	Rua Sônia Antunes, Prolar, Videira-SC	4,5 KM
3	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLAUDIO BALESTRIN	Rua João Novelo, Santos Dumont, Videira-SC	3,0 KM
4	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIONÍSIO ROBASKEVICZ	Rua Pernambuco, Santa Gema, Videira-SC	6,0 KM
5	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EUCLIDES JOSÉ BIASI	Rua Luiz Strapazon, De Carli, Videira-SC	1,7 KM
6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIOVANA LOCATELLI	Rua Castelo Branco, Cibrázém, Videira-SC	2,1 KM
7	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ BONAVITA	Rua do Seminário, Floresta, Videira-SC	2,5 KM
8	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ COLONATA	Rua Angelo Albiero, Pedreirinha, Videira-SC	1,3 KM
9	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ CONCÍLIA	Rua Frei Rogério, São Cristóvão, Videira-SC	0,9 KM
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVONE MARI OGLIARI CAREGNATO	Rua Mario Porto Lopes, Campo Experimental, Videira-SC	2,0 KM





11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATTO	Bairro Panazzolo, Videira-SC	3,8 KM
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZA	Rua Paulo Gheller, Santa Tereza, Videira-SC	2,9 KM
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR JORGE MARTINS	Rua Agostinho Luis Barros, Cidade Alta, Videira-SC	4,8 KM
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ ANTÔNIO FACCIO	Rua Maurien Amarante, Amarante, Videira-SC	5,8 KM
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL O FERROVIÁRIO	Rua Antônio Marcon, Farroupilha, Videira-SC	2,7 KM
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELA VISTA	Linha Vista Alegre, Videira-SC	13,1 KM
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL APARECIDA	Linha Aparecida, Videira-SC	12 KM
18	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES DAMO DE OLIVEIRA	Rua Campos do Jordão, Quartel, Videira-SC	1,8 KM
19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL WELLESLEY GAIO	Campo Experimental, Videira - SC, 89560-000, Rod Engenheiro Lineu Bonato	2,4 KM
20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA DOBROCHINSKI GRAZZIOTIN	Rua ângelo Scuissiatto, s/n, Nossa Senhora Aparecida, Videira/SC, CEP 89562-773	4,2 KM
ESCOLAS			
Nº	Unidade Escolar	Endereço	Previsão de KM
1	ESCOLA DE EDUCACAOÇÃO BÁSICA MUNICIPAL CRIANÇA DO FUTURO - CAIC	Campo Experimental, Videira - SC, 89560-000, Rod Engenheiro Lineu Bonato	2,4 KM
2	ESCOLA DE EDUCACAOÇÃO BÁSICA MUNICIPAL FÍDELIS ANTÔNIO FANTIN	Rua Castelo Branco, Cibrazém, Videira-SC	2,1 KM
3	ESCOLA DE EDUCACAOÇÃO BÁSICA MUNICIPAL JOAQUIM AMARANTE	Rua Principal, Amarante, Videira-SC	9 KM
4	ESCOLA DE EDUCACAOÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PREF. PAULO FIORAVANTE PENSO	Rua Saul Brandalise, Vila Martelli, Videira-SC	1,5 KM
5	ESCOLA DE EDUCACAOÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PREF. WALDEMAR KLEINUBING	Parque da Uva, Videira - SC	5 KM
6	ESCOLA DE EDUCACAOÇÃO BÁSICA MUNICIPAL VILSON PEDRO KLEINUBING	Rua Constantino Crestani, Cidade Alta, Videira-SC	6 KM
7	ESCOLA DE EDUCACAOÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GABRIEL BOGONI	Rua Anita Garibaldi, Carelli, Videira-SC	5 KM
8	ESCOLA PÓLO SÃO PEDRO	Linha São Pedro, Videira-SC	30,2 KM
9	ESCOLA PÓLO PROFª SUELI MARIA GHELLER	Linha Etelvina, Videira-SC	12,1 KM
OUTROS ESTABELECIMENTOS			
Nº	Unidade Escolar	Endereço	Previsão de KM
1	Secretaria Municipal de Educação	Endereço: Rua Antonio Pinto, 249 Bairro Alvorada - SC	0,550 KM
2	CMAEE Tiago Scopel	Rua Francisco Vans - s/n, Videira - SC	2,0 KM

****Distâncias consideradas a partir do Paço Municipal.**

As quantidades a serem entregues poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade de consumo de cada Unidade Escolar, as quais serão repassadas para cada fornecedor pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

O veículo que transporta alimentos deve ser exclusivo para esse fim, deve manter a integridade do produto, sem transportar outras cargas que comprometam a segurança do produto. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outras embalagens, para evitar contaminação dos produtos transportados e atenderem a temperatura adequada para cada produto em conformidade com a ANVISA. A empresa, em hipótese alguma, poderá entregar alimentos com materiais de limpeza na mesma carga ou entrega.

Referente à entrega de produtos perecíveis como carnes e derivados, iogurtes, queijos, sucos, manteiga, nata e gorduras em embalagens não metálicas que requeiram temperatura especial de conservação, o transporte deverá ser realizado em veículo fechado, isotérmico e refrigerado. No caso de alimentos congelados, é obrigatório o sistema de geração de frio,





conforme a legislação vigente. Os termômetros, estrados, prateleiras e ganchos removíveis devem estar em perfeitas condições de uso e higiene. O veículo deverá possuir alvará sanitário, a ser conferido no ato da entrega.

Exigências para conservação de alimentos perecíveis:

- Frio: 4 °C a 10 °C e/ou conforme especificações do fabricante
- Congelado: - 12 °C a -18 °C.

Os produtos deverão ser separados por local de consumo e estes deverão sempre ser identificados por local de entrega.

Os funcionários responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se com o vestuário adequado: vestimentas de cor clara, limpas, meias, sapato fechado, boné, touca ou gorro de cor clara; todos em boas condições de higiene e conservação.

Os gêneros alimentícios dos itens 14, 15, 16 e 17 (Carne Bovina Em Bifes, Carne De Frango Coxa e Sobrecoxa, Carne Moída, Carne Suína) deverão ser entregues **SEMANALMENTE OU QUINZENALMENTE** nas unidades, conforme cronograma que será enviado pelos Responsáveis pela Merenda Escolar.

Os gêneros alimentícios dos itens 49, 50, 51 e 52 (Pão de Cenoura Fatiado, Pão Fatiado, Pão Integral Fatiado, Pão Tipo Hot-Dog Caseirinho) deverão ser entregues **SEMANALMENTE**, conforme cronograma que será enviado pelos Responsáveis pela Merenda Escolar.

Os gêneros alimentícios dos itens 60, 61, 62, 63 e 64 (Leite de Coco, Pão de Forma Tradicional Sem Glúten, Macarrão de Mandioca Espaguete, Queijo Mussarela Oliva e Farinha Especial Sem Glúten) deverão ser entregues **QUINZENALMENTE**, conforme cronograma que será enviado pelos Responsáveis pela Merenda Escolar.

Os demais itens de gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas Unidades Escolares **QUINZENALMENTE**, conforme cronograma que será enviado pelos Responsáveis pela Merenda Escolar.

Os itens deverão ser entregues conforme a necessidade e cronograma repassado pelos responsáveis da alimentação da Secretaria Municipal de Educação, em até 10 (dez) dias úteis com exceção dos itens 14, 15, 16, 17, 49, 50, 51 e 52 (Carne Bovina Em Bifes, Carne De Frango Coxa E Sobrecoxa, Carne Moída, Carne Suína, Pão de Cenoura Fatiado, Pão Fatiado, Pão Integral Fatiado, Pão Tipo Hot-Dog Caseirinho) que deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Compra expedida pelo Departamento de Compras e Licitações. O não cumprimento desta condição acarretará cobrança de multa diária por atraso, exceto se a empresa licitante comprovar não ter culpa no atraso.

A fiscalização das entregas ocorrerá a cargo dos responsáveis pelo recebimento dos produtos da Alimentação Escolar, designados em portaria e pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, através de visitas técnicas de rotina aos centros educacionais e via





solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC ou diretor(a) do local via e-mail. As nutricionistas e/ou fiscais de contrato podem solicitar substituição de produto que não estiver em conformidade com edital, realizar nova avaliação sensorial em casos em que o produto entregue esteja em desacordo com a qualidade exigida, solicitar a presença da vigilância sanitária quando houver risco iminente de saúde ao aluno, com produtos entregues vencidos, deteriorados, entre outros.

A pessoa que receberá os itens será orientada a assinar a planilha de recebimento **APENAS SE** o item estiver de acordo com a descrição deste termo de referência, ficando, assim, as unidades escolares com o direito de não receber os itens que estiverem em desacordo, devendo este ser repostos **EM NO MÁXIMO 24 (vinte e quatro) HORAS**.

Poderão ocorrer análises de laboratório especializado a qualquer tempo, por ordem da Secretaria Municipal de Educação para certificar a qualidade dos produtos recebidos.

Todas as despesas com as entregas dos itens correrão por conta da empresa, **DESPESAS ESTAS PREVISTAS E/OU COMPUTADAS NA PROPOSTA**.

A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Ordem de Compra, bem como também aos cronogramas de entrega dos itens nas Unidades Escolares.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A presente contratação permite seu parcelamento em seus 77 (setenta e sete) objetos, uma vez que o fornecimento dos itens deverá ser contínuo e conforme as demandas das unidades educacionais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, por um prazo de 12 (doze) meses, conforme os fundamentos acima utilizados.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC considera a aquisição de alimentação escolar essencial para o fiel cumprimento da legislação vigente, bem como para o pleno atendimento dos alunos vinculados à rede municipal pública de ensino durante o período de permanência nas unidades escolares.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:





Previamente à celebração do contrato, será necessário constar no Edital a descrição pormenorizada dos itens e os nomes das unidades educacionais para as futuras entregas, bem como seus respectivos endereços com a previsão de quilometragem.

Estar a disposição de possíveis interessados para sanar dúvidas quanto ao objeto.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

O Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico N.º 54/2025 da Prefeitura Municipal de Videira/SC possui objetos semelhantes aos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, os quais foram utilizados como elementos de pesquisa para a formulação deste novo processo licitatório.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na “**Aquisição por Meio de Processo Licitatório**”. Esta apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedores capazes de atender as necessidades da Administração.

14. Documentos Anexos:

Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preço; e
Anexo II – Termo de Referência.

Videira/SC, 18 de maio de 2026.

LUIZ EDUARDO BONDAN
Diretor Administrativo e Financeiro





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 14:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ppb61b1acdc1c0a>

